



(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO: 1.5. Recrutamento para Cargos de 1.º, 2.º e 3.º Grau – Competências, áreas, requisitos e composição dos Júris. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13542, elaborada na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, datada de 21 de maio de 2026, a qual propõe a composição dos Júris de recrutamento para os cargos de dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º Grau identificados, bem como a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 25 de maio de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos das disposições conjugadas do n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º, do artigo 11.º, do artigo 12.º e do artigo 13.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, propondo ao órgão deliberativo que determine a composição dos Júris de recrutamento para os cargos de dirigentes intermédios e 1.º, 2.º e 3.º Grau identificados, bem como a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, em conformidade com a aludida Informação.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor: Do Veloso, Mesquita e do Sr. Mexidente —

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto: 1

ASSINATURAS:

Handwritten signature: *Handwritten signature*

